

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 868/2018**

“Dispõe sobre a lotação da professora Ana Lúcia Quintino Silveira, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, no uso de suas atribuições legais, pelos princípios constitucionais basilares da administração pública, e:

CONSIDERANDO a sentença exarada nos autos do Mandado de Segurança registrado sob nº 8000220-07.2018.8.05.0262, a qual determina que seja procedida à nova lotação da servidora Ana Lúcia Quintino Silveira;

CONSIDERANDO que após tomar ciência do teor da sentença, o Município apresentou a servidora o quadro de vagas disponíveis para preenchimento na rede municipal de ensino, solicitando que a mesma indicasse a unidade escolar de sua preferência para nova lotação;

CONSIDERANDO que a servidora optou por não apresentar qualquer manifestação no sentido de indicar a unidade escolar de sua preferência, fazendo-se necessário que o Município promova sua lotação *ex officio*, conforme autoriza o Art. 52 da Lei 431/2010;

CONSIDERANDO que a servidora já vem desenvolvendo suas atividades na Escola Municipal Nossa Sr.<sup>a</sup> das Graças (Caldeirão do Almeida), unidade esta que possui vaga real para professor(a) licenciado em Pedagogia;

CONSIDERANDO que retirar a servidora, neste momento, da referida unidade escolar causaria imenso prejuízo ao alunado, bem como a própria servidora que está habituada com o ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Nossa Sr.<sup>a</sup> das Graças (Caldeirão do Almeida) é uma das poucas escolas com capacidade para programação de professores com carga horária de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO a necessidade e a discricionariedade da Administração Pública Municipal na alocação dos professores da melhor maneira para o ensino público fundamental e, de um modo geral, para o serviço público municipal.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica estabelecida, de acordo com o quadro abaixo, a lotação da professora municipal abaixo indicada para desempenhar suas atividades neste ano letivo de 2018:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CH</b>	<b>ESCOLA DE DESTINO</b>	<b>LOCALIDADE</b>
0214	Ana Lúcia Quintino Silveira	40h	Nossa Sr.ª das Graças	Caldeirão do Almeida

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 28 de setembro de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)